



São Lourenço da Mata, 19 de novembro de 2019

RESOLUÇÕES DIVERSAS Nº s 448/2019 à 472/2019

EMENTA: Concede Título de Cidadão Benemérito do Município de São Lourenço da Mata, aos **MUSICISTAS** abaixo discriminados:

O VEREADOR DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, JOSÉ CARLOS GOMES DE LIMA no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO (Ã) BENEMÉRITO (A) DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, aos **MUSICISTAS** abaixo discriminados pelos serviços Prestados ao nosso Município:

	NOMES	
1	Andrelino Barbosa de Souza	448/2019
2	Bruna Milena dos Santos Silva	449/2019
3	Cleiton Anderson Alves Pereira	450/2019
4	Cauã Gonçalves de Souza	451/2019
5	Elieze Maria do Nascimento	452/2019
6	Edjanio Barbosa da Silva (Maestro)	453/2019
7	Flávia Cristina Santana de Andrade	454/2019
8	Gabriel Rildak de Andrade Viana	455/2019
9	Heverson Marciel Souza de Barros	456/2019
10	Ivson Quedes de Lima Júnior	457/2019
11	Jamille Rayane da Silva	458/2019
12	Jair Barbosa de Lima	459/2019
13	Jamerson Pereira da Silva	460/2019
14	Lucas Gileade Tabosa Costa da Silva	461/2019
15	Luís Fellipe Lopes Martins da Silva	462/2019
16	Maria das Mercês de Paula Filha Duarte	463/2019

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 | CNPJ: 11.480.878/0001-98



(81) 3525-0722



WWW.SAOLOURENCONDAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM



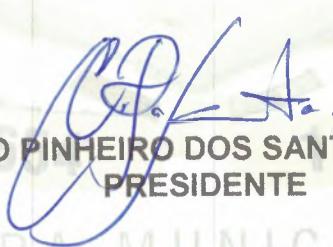
17	Mateus Matias da Silva	464/2019
18	Manassés José Cardoso de Santana	465/2019
19	Rhivison Guímel Silva de Carvalho	466/2019
20	Rafael Quedes de Lima	467/2019
21	Rayane Victória de Lima	468/2019
22	Thiago Paz de Andrade	469/2019
23	Taíz Layane Victória de Lima	470/2019
24	Wictória Irineu Roque da Paz	471/2019
25	Werleson Barbosa de Lima	472/2019

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução ocorrerão por conta do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata.


CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 | CNPJ: 11.480.878/0001-98



(81) 3525-0722



WWW.SAOLOURENCONDAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM